



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 004/2014
COMUNICADO N° 003 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Presidente da Comissão de Concurso para Emprego Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 004/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste comunicado, referente a Ampla Concorrência.

I – Não ocorreram inscrições de candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou que solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h00min do dia 16/07/2014 até às 23h59min do dia 17/07/2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **03/08/2014** em horário e locais a serem divulgados na data de **22/07/2014**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das **15h** da data prevista **22/07/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 15 de julho de 2014.

Clarice Aparecida Moura de Lima
Presidente da Comissão de Concurso